Edição Extra nº 1891 - 817

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Oficial do **Imprensa** Município de São Jerônimo Lei Municipal nº 3.390 de 02 de

setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Edição Extra nº 1891 - 817

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Resolução "Ad referendum" CMS nº44/2023

"Autoriza a transferência do Saldo de R\$18.593,37 do vínculo 601 investimentos da atenção especializada (estruturação da rede de serviços) PARA O VINCULO 600 bloco custeio da Atenção especializada (manutenção das ações e serviços)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- O planejamento das ações e serviços de saúde, trazidos pelo Plano Municipal de Saúde 2022/2025;
- O saldo remanescente da conta de investimentos é proveniente de juros e correções bancarias:
- Que foram cumpridas todas as metas estabelecidas na aquisição conforme o plano de trabalho;

RESOLVE, editar resolução "ad referendum", até a primeira sessão plenária do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1° – Aprovar a transferência do saldo de R\$ 18.593,37 do vínculo 601 investimentos da atenção especializada (estruturação da rede de serviços) PARA O VINCULO 600 bloco custeio da Atenção especializada (manutenção das ações e serviços)

Art. 2° - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 31 de agosto de 2023.

Éderson Pizio Lopes

Secretário Municipal de Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 271/22

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/22 PROCESSO ADM: 454/22

CONTRATADA: Z.V.S PAIXÃO

OBJETO: Acréscimo de 4,2667% (R\$ 14.909,21)ao valor do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/93.

DATA: 30/08/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO

Secretária de Governo

